
Comissão Europeia define orientações para proteger conteúdos jornalísticos nas plataformas online

A Comissão Europeia publicou [novas orientações](#) que visam garantir o reconhecimento e a proteção do jornalismo profissional nas maiores plataformas digitais a nível mundial. Estas orientações ajudarão as plataformas em linha de muito grande dimensão definidas no [Regulamento dos Serviços Digitais](#), assim como os fornecedores de serviços de comunicação social, a aplicar as disposições do [Regulamento Europeu relativo à liberdade dos meios de comunicação social](#).

O Regulamento relativo à liberdade dos meios de comunicação social introduz, no seu artigo 18.º, n.º 1, salvaguardas concretas para impedir a remoção injustificada de conteúdos digitais produzidos de acordo com as normas profissionais por prestadores de serviços de comunicação social.

Estas salvaguardas obrigam as plataformas acima referidas a comunicar antecipadamente aos prestadores de serviços de comunicação social a intenção de remover conteúdos jornalísticos, devendo explicar claramente as razões dessa decisão.

A legislação dá aos prestadores de serviços de comunicação social um prazo de resposta de 24 horas até a remoção se efetivar.

Para beneficiarem destas salvaguardas, os prestadores de serviços de comunicação social têm de declarar que respeitam determinados requisitos, por exemplo, que são editorialmente independentes e se sujeitam a supervisão de uma autoridade ou entidade reguladora nacional, sendo essa declaração efetuada através de uma funcionalidade criada pelas plataformas para esse efeito.

Mercado único e competitividade: relatório anual da Comissão Europeia defende ação conjunta face a desafios sem precedentes

A Comissão Europeia adotou o [Relatório Anual do Mercado Único e da Competitividade de 2026](#), o sexto de uma série anual, que avalia o funcionamento do [mercado único](#) e as condições dadas às empresas para inovarem, crescerem e competirem a nível mundial, proporcionando simultaneamente prosperidade sustentável aos cidadãos europeus.

A análise do relatório baseia-se em 29 indicadores de desempenho, dos quais seis mostram uma evolução positiva, seis outros uma evolução negativa, 15 permanecem praticamente inalterados e dois são novos.

Mais especificamente, observam-se melhorias no reconhecimento de competências e qualificações profissionais, na fiscalização do mercado da UE, na utilização da inteligência artificial, na computação em nuvem e análise de dados, no apoio do [Programa InvestEU](#) à transição industrial e na produção de energias renováveis.

Os domínios com evolução negativa incluem o comércio intra-UE, a transposição das [diretivas relativas ao mercado único](#), o tempo necessário para estabelecer normas industriais, a escassez de mão de obra, as pontuações do [PISA](#) e o investimento privado.

Os dois indicadores novos visam acompanhar os esforços de simplificação e a digitalização dos procedimentos administrativos, estimando-se poupanças de cerca de 15 mil milhões de euros nestes domínios.

O relatório define igualmente o enfoque da Comissão para 2026 no que se refere à eliminação de obstáculos no mercado único e ao apoio a domínios fundamentais do mesmo.

Mais informações:

[Comunicado de imprensa](#)

PRR: Comissão Europeia dá luz verde ao oitavo pedido de pagamento de Portugal no valor de 1,1 mil milhões de euros

A [Comissão Europeia avaliou positivamente o oitavo pedido de pagamento de Portugal](#), no valor de 1,1 mil milhões de euros (828,8 milhões de euros em subvenções e 286 milhões de euros em empréstimos), no âmbito do [Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#), o elemento central do [NextGenerationEU](#).

Trata-se de um passo importante na execução das reformas e dos investimentos relacionados com este pedido de pagamento, nos domínios da digitalização dos cuidados de saúde, da educação, das energias renováveis, da gestão orçamental e da descarbonização da indústria, entre outros.

As medidas em causa visam igualmente modernizar a gestão das finanças públicas, melhorar a eficiência fiscal, melhorar o desempenho do sistema judicial e monitorizar a pobreza energética.

A Comissão concluiu que Portugal cumpriu satisfatoriamente os 20 marcos e as 14 metas previstas na [Decisão de Execução do Conselho](#).

Este pedido de pagamento inclui as seguintes medidas emblemáticas:

- **Instalação de capacidade de armazenamento em baterias na Madeira:** esta iniciativa promove as energias renováveis e apoia a tecnologia de estabilidade da rede. Implica a renovação das centrais hidroelétricas da Serra de Água e da Calheta, a instalação de sistemas de armazenamento em baterias e a modernização da central hidroelétrica de Socorridos.
- **Digitalização do serviço de saúde dos Açores:** Esta medida permite acesso a cuidados de saúde através da aplicação mySaúde Açores, que tem mais de 38 000 utilizadores. Promove a igualdade de acesso aos cuidados de saúde em todas as ilhas desta Região Autónoma.

Próximos passos

A Comissão Europeia enviou ao [Comité Económico e Financeiro](#) (CEF) a avaliação preliminar do cumprimento, por Portugal, dos marcos e metas em causa neste pagamento. O CEF dispõe de quatro semanas para emitir o seu parecer. O pagamento a Portugal poderá ser realizado após o parecer do CEF e a adoção de uma decisão de pagamento pela Comissão Europeia.

Contexto

Portugal apresentou o pedido de pagamento a 14 de novembro de 2025. O [Plano de Recuperação e Resiliência](#) compreende uma vasta gama de medidas de investimento e de reforma. O plano é financiado por 21,9 mil milhões de euros (16,3 mil milhões de euros em subvenções e 5,6 mil milhões de euros em empréstimos).

Tendo em vista o encerramento do mecanismo no final de 2026, os Estados-Membros deverão cumprir todos os marcos e metas até agosto de 2026 e apresentar os últimos pedidos de pagamento até ao final de setembro.

Mais informações:

[Oitavo pedido de pagamento de Portugal | Avaliação preliminar da Comissão Europeia](#)

[Plano de Recuperação e Resiliência](#)

[Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#)

[Mapa dos projetos apoiados pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#)

[Grelha de Avaliação da Recuperação e Resiliência](#)

[Regulamento que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#)

[Sítio web «A UE enquanto mutuário»](#)

União Europeia e Índia celebram acordo de comércio livre histórico

A UE e a Índia concluíram em janeiro as negociações de um acordo de comércio livre (ACL) histórico e ambicioso, o maior acordo deste tipo alguma vez celebrado por ambas as partes.

O acordo reforçará os laços económicos e políticos entre a segunda e a quarta maiores economias do mundo, num período marcado por tensões geopolíticas e desafios económicos crescentes a nível mundial, demonstrando o empenho de ambos os parceiros nas políticas de abertura económica e no comércio baseado em regras.

Mais informações:

[Comunicado de imprensa](#)

[FAQ | Acordo de Comércio Livre UE-Índia](#)

Mais PME estão a utilizar o OiRA para avaliar riscos de local de trabalho

O projeto de [Avaliação de Riscos Interativa Online](#) (OiRA) da EU-OSHA continua a expandir-se ano após ano, fornecendo às micro e pequenas empresas ferramentas práticas para melhorar a segurança e a saúde no trabalho.

Em 2025, foram publicadas 12 novas ferramentas OiRA e outras 32 foram atualizadas, elevando o número total de ferramentas OiRA disponíveis para 376.

Até dezembro de 2025, mais de 597.000 avaliações de risco haviam sido realizadas, contribuindo para tornar os locais de trabalho mais seguros e saudáveis em toda a Europa.

Atualmente, mais de 50 ferramentas estão atualmente em desenvolvimento.

Descubra todos os números no [resumo do OiRA de 2025](#).

Mais informações:

Ponto Focal Nacional da EU-OSHA

Email.: pfn.eu-osha@act.gov.pt

ou

Enterprise Europe Network OSH Ambassador

CEC/CCIC – Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro

Email: een-portugal@cec.org.pt

een-portugal@iapmei.pt | [LinkedIn](#)